



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 998 /2008-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 16607058/1999 – 1806, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 1002/2003-GAB, de 11 de dezembro de 2003, que outorgou a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** "...para derivação durante 12 (doze) horas por dia...", **LEIA-SE:** "...para derivação durante 24 (vinte e quatro) horas por dia...".

**Art. 2º** - A captação será no ponto de coordenadas geográficas:  
18º12'05,3" S e 49º44'22,15" O;

**Art. 3º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês  
de dezembro de 2.008.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos